



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018
RETIFICA O EDITAL A BERTURA 001/2018

O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve RETIFICAR o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2018 para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias, passando a ter a seguinte redação:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO 201 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Médio Completo e CNH "A e B"

Atribuições:

Descrição Sumária

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, cadastrar e manter atualizados os cadastros de todas as pessoas de sua micro área orientando famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Executar serviços de tratamento focal e perifocal, descobrimento e eliminação de focos, orientação a população e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho devendo sempre reportar-se ao chefe imediato, visando evitar a formação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

Descrição Detalhada

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;

Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

Cadastrar todas as pessoas da sua micro área e manter os cadastros atualizados;

Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;

Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar a evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, identificar casos de violência doméstica;

Responsável por uma área de 800 a 1000 imóveis, visitados em ciclos bimestrais;

Obrigação básica: descobrir focos, destruir e evitar a forma de criadouros, impedir a reprodução do *Aedes aegypti* e orientar a comunidade com ações educativas;

Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos em locais infestados e em armadilhas e pontos estratégicos em locais não infestados;

Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição e vedação, etc);

Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;

Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;

Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;

Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;

Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;

Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue;



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho;
Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando o agente possuir habilitação);
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama-PR, 09 de Janeiro de 2018

WILSON CARLOS DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL DE IRETAMA